



RESOLUÇÃO CPF Nº 04/2014

Homologa o Acordo Coletivo de Trabalho de 2014, firmado entre a BESC S/A CORRETORA DE SEGUROS E ADMINISTRADORA DE BENS- BESCOR e o Sindicato que menciona.

O CONSELHO DE POLÍTICA FINANCEIRA, no uso das competências que lhe são conferidas pelo artigo 59, da Lei Complementar nº 534, de 20 de abril de 2011, faz saber que, em reunião ocorrida no dia 18 de fevereiro de 2014,


CONSIDERANDO que os termos do Acordo Coletivo de Trabalho 2014, objeto desta Resolução, encontram-se em consonância com os parâmetros fixados pelo Acionista Majoritário e por este Conselho,


RESOLVEU:

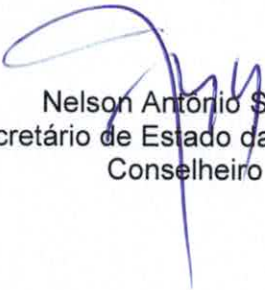
Art. 1º. Homologar o Acordo Coletivo de Trabalho 2014, que integra esta deliberação como se nela estivesse transcrito, constante dos autos do Processo PSEF nº 002648/2014, celebrado entre BESC S/A CORRETORA DE SEGUROS E ADMINISTRADORA DE BENS- BESCOR e o Sindicato dos Empregados em Empresas de Seguros Privados e Capitalização e de Agentes Autônomos de Seguros Privados, e de Crédito de Florianópolis/SC.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua homologação pelo Chefe do Poder Executivo, produzindo efeitos a partir da publicação no Diário Oficial do Estado, nos termos do § 2º do artigo 59, da Lei Complementar nº 534, de 20 de abril de 2011.


Florianópolis, 18 de fevereiro de 2014.


Antonio Marcos Gavazzoni
Secretário de Estado da Fazenda
Conselheiro Presidente


João dos Passos Martins Neto
Procurador Geral do Estado
Conselheiro

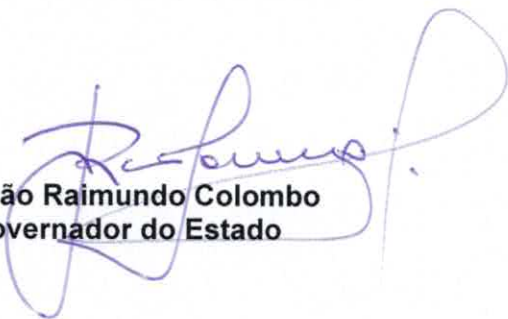


Nelson Antônio Serpa
Secretário de Estado da Casa Civil
Conselheiro



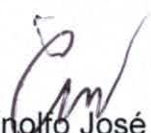
Derly Massaud de Anunciação
Secretário de Estado da Administração
Conselheiro

Homologo a presente Resolução, do Conselho de
Política Financeira, de nº 04/2014.
Florianópolis, em 13/03/2014



João Raimundo Colombo
Governador do Estado

Registre-se, comunique-se
e publique-se



Aginaldo José Nau Junior
Secretário do Conselho de Política Financeira

